



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 382 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

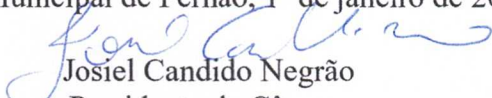
Art. 1º. Designar o servidor efetivo **Oswaldo Gutierrez Junior**, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, matrícula n.º 04, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Fernão, nos termos do artigo 13 da Resolução n.º 62/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria onerarão dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 1º de janeiro de 2025.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo